



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício nº 0201/2015-P

Brasília, 01 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 1.083/11, do Sr. Cleber Verde, que “Estende ao catador de marisco e à marisqueira o recebimento do seguro-desemprego, concedido ao pescador profissional artesanal, conforme o disposto na Lei nº 10.779, de 2003”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Seguridade Social e Família, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO BRITO**
Presidente